

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000123

LEI N. 3.574 - DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002
**Concede ajuda financeira no exercício financeiro de 2003
 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba concederá ajuda financeira, no exercício financeiro de 2003, às seguintes entidades:

1 - Para Assistência Social (Recursos do Município)

- Grupo de Escoteiros "Padre Anchieta", para execução do Projeto Zona Azul	R\$ 220.000,00
- Comunidade Terapêutica "Um Novo Caminho"	R\$ 15.000,00
- Centro Espírita "Jerônimo Ribeiro da Silva"	R\$ 4.000,00
- Centro Espírita Obreiros do Bem	R\$ 4.000,00
- Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo	R\$ 4.000,00
- Centro Espírita São João Batista	R\$ 4.000,00
- Casa da Divina Providência	R\$ 6.000,00
- Obras Sociais do Centro Espírita Redenção e Recuperação	R\$ 17.000,00
- Centro Espírita Seareiros de Jesus	R\$ 10.000,00
- Associação dos Aposentados e Pensionistas de Ituiutaba	R\$ 12.000,00
- Associação de Deficientes Visuais de Ituiutaba e Região	R\$ 4.000,00
- Associação de Deficientes Físicos do Pontal do Triângulo Mineiro	R\$ 4.000,00
- Associação Lareira de Nazaré	R\$ 5.000,00
- Associação Comunitária Ituiutabana de Desenvolvimento Artístico e Cultural Sal da Terra	R\$ 5.000,00
- Associação Brasileira dos Estudantes Contra Droga - ABECAD ..	R\$ 5.000,00
- Fundação Jerônimo Mendonça	R\$ 20.000,00
- Lar Espírita Esperança e Amor	R\$ 4.000,00
- Lar Espírita Forças do Bem	R\$ 10.000,00
- Pastoral Migratória	R\$ 4.000,00
- Associação dos Surdos de Ituiutaba	R\$ 4.000,00
- Centro Espírita " A Caminho da Luz"	R\$ 4.000,00
- Obras Sociais do Centro Espírita Adolfo Bezerra de Menezes	R\$ 10.000,00
- Lar do Idoso "Padre Lino José Correr"	R\$ 22.000,00
- Centro de Recuperação dos Alcoólatras de Ituiutaba	R\$ 4.000,00
- Fraternidade Espírita Cristã	R\$ 5.000,00
- Roupeiro de Santa Rita	R\$ 4.000,00
- Lar Fraternal Forças do Bem - Casa do Caminho	R\$ 10.000,00
- Pastoral da Criança	R\$ 6.000,00
- Centro Social São Francisco de Assis	R\$ 4.000,00
- Associação Beneficente Só o Senhor é Deus	R\$ 5.000,00
- Centro de Convivência Grupal de Idosos de Ituiutaba	R\$ 10.000,00
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ...	R\$ 5.000,00
- Fundo de Infância e Adolescência	R\$ 5.000,00
- Escola de Gestante Lions Clube Ituiutaba Centro	R\$ 5.000,00
- Sociedade São Vicente de Paulo	R\$ 5.000,00
Sub Total	R\$ 465.000,00

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000122

2 - Para Assistencial Social (Recursos do Governo Federal)

- Centro de Convivência Grupal de Idosos de Ituiutaba	R\$	15.000,00
- Lar do Idoso "Padre Lino José Correr"	R\$	22.000,00
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituiutaba.....	R\$	90.000,00
- Centro Infantil Nossa Senhora das Vitórias	R\$	17.000,00
- Centro Social Leão XIII	R\$	11.000,00
- Creche Espírita "Josefina de Magalhães"	R\$	13.000,00
- Creche "Maria de Nazaré"	R\$	50.000,00
- Grupo de Promoção Social de Ituiutaba	R\$	45.000,00
- Lar Espírita "Maria José Fratari"	R\$	25.000,00
- Lar Espírita Pouso do Amanhecer	R\$	36.000,00
- Órgão Assistencial Infantil Miriã	R\$	17.000,00
Sub Total	R\$	341.000,00

3 - Para Educação Infantil (Recursos do Município)

- Lar Espírita Pouso do Amanhecer	R\$	36.000,00
- Creche Evangélica Miriã	R\$	17.000,00
- Centro Infantil Nossa Senhora das Vitórias	R\$	19.000,00
- Centro Social Leão XIII	R\$	24.000,00
- Lar Espírita "Maria José Fratari"	R\$	19.000,00
- Creche Espírita "Josefina de Magalhães"	R\$	12.000,00
- Creche "Maria de Nazaré"	R\$	46.000,00
Sub Total	R\$	173.000,00

4 - Ensino Profissional (Recursos do Município)

- Subvenção à União da Mocidade Espírita de Ituiutaba - UMEI....	R\$	15.000,00
------------------------------------------------------------------	------------	------------------

5 - Para Cultura, Desporto e Lazer (Recursos do Município)

- Grupo de Escoteiros "Padre Anchieta"	R\$	5.000,00
- Associação dos Aposentados e Pensionistas de Ituiutaba	R\$	25.000,00
- Conservatório Estadual de Música "José Zoccoli de Andrade", para realização do concurso de Piano "Mário Calil Sobrinho"	R\$	5.000,00
- Liga Ituiutabana de Futebol	R\$	60.000,00
- Liga Ituiutabana de Truque	R\$	5.000,00
- Ituiutaba Esporte Clube	R\$	15.000,00
- Clube de Judô e Karatê de Ituiutaba	R\$	5.000,00
- Associação Tóquio de Karatê e Kickboxing.....	R\$	5.000,00
- Associação Esportiva Ituiutabana	R\$	15.000,00
- Guarani Esporte Clube	R\$	15.000,00
Sub Total	R\$	155.000,00

6 - Para Assistência à Saúde (Recursos do Município)

- Sanatório Espírita "José Dias Machado"	R\$	114.000,00
- Associação de Voluntários de Combate ao Câncer de Uberaba	R\$	10.000,00
Sub Total	R\$	124.000,00

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000121

7 - Outras (Recursos do Município)

- Tiro de Guerra 11.002	R\$	24.000,00
- Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM	R\$	6.500,00
- Associação Mineira de Secretários de Fazenda - AMFAZ	R\$	1.200,00
- União Nacional dos Dirigentes Municipais de Ensino - UNDIME	R\$	1.200,00
- Conselho dos Secretários Municipais de Saúde - CONSEMS	R\$	1.200,00
- Caixa Escolar da Escola Municipal "Machado de Assis"	R\$	4.000,00
- Associação de Crédito ao Empreendimento Popular - ACEP, para Operação do Banco do Povo.....	R\$	50.000,00
- Associação Circuito Turístico Águas do Cerrado	R\$	6.000,00
- Conselho Comunitário dos Pequenos Proprietários Rurais Arrendatários e Meeiros da Fazenda São Lourenço	R\$	10.000,00
Sub Total	R\$	104.100,00

TOTAL **R\$1.377.100,00**

Art. 2º As subvenções e contribuições concedidas pela presente lei serão liberadas mediante requerimento das entidades beneficiárias, instruído com:


- a) documento comprobatório de sua existência legal;
- b) prestação de contas de aplicação de ajuda financeira, relativa ao último exercício financeiro em que foi efetivamente recebida;
- c) prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2003.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 3.573, de 10 de dezembro de 2002.

Prefeitura de Ituiutaba, em 17 de dezembro de 2002.


Públio Chaves
- Prefeito de Ituiutaba -